CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2018.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2018, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, para a décima terceira reunião ordinária, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2018, os seguintes Vereadores: **João Paulo Felizardo (Presidente), Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Antônio Carlos Nogueira (Primeiro Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho (Segundo Tesoureiro), Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Presidente comunicou aos Vereadores que no dia três de dezembro serão acesas as luzes de Natal da Câmara Municipal de Lavras e serão entregues as honrarias e, para isto, solicitou que fossem entregues os Projetos concedendo tais honrarias, o mais rápido possível, para que os mesmos fossem votados e aprovados. Em seguida, o Presidente cumprimentou a Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar pelo aniversário natalício da Vereadora. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar conduziu a oração inicial. Logo a seguir, os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Ailton Magalhães Filho, Antônio Marcos Possato, Alessandro Furtado Silva, Daiana Garcia e Ubirajara Cassiano Rocha usaram da palavra para homenagear a Vereadora aniversariante. O Secretário fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Presidente convidou o Dr. João Batista da Silva, conhecido como João Franja, para explanar sobre o 3º Encontro Nacional de Motociclistas que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2018. Na oportunidade, o Dr. João Batista convidou toda população para divulgar o evento nas redes sociais e comparecer ao evento levando toda a família. O Vereador Antônio Marcos Possato fez uso da palavra e enalteceu o evento. Por conseguinte, o Presidente inverteu a ordem dos trabalhos, dando início à terceira parte, para que as Comissões permanentes pudessem se reunir e exarar os pareceres aos Projetos de Leis em tramitação. Por ordem de inscrição fizeram uso da tribuna os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Carlos Lindomar de Sousa, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Marcos Possato, Elias Freire Filho, João Paulo Felizardo e Sebastião dos Santos Vieira. Ulteriormente, o Presidente comunicou que deverão ser nomeados nesta reunião os representantes para o Conselho

Municipal de Defesa Civil. Se manifestaram como candidatos os Vereadores Matusalém da Silva Machado e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. Como não houve mais candidatos, foram nomeados o Vereador Matusalém da Silva Machado, como Titular, e a Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, como Suplente. O Presidente comunicou que os Vereadores Antônio Claret dos Santos e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar apresentaram o Projeto de Indicação ao Poder Executivo que **"Emenda Modificativa ao artigo 108 da Lei Complementar nº 327, de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras/MG"**. O Presidente colocou em discussão e votação, sendo o Projeto de Indicação aprovado pelo Plenário. **Ata aguardando votação. Ata da décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras**, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2018, realizada em 22 de outubro de 2018. O Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada de forma unânime. Entraram com proposituras os Vereadores Antônio Marcos Possato, Ailton Magalhães Filho, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Carlos Lindomar de Sousa e Antônio Claret dos Santos. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. **Projetos aguardando Parecer.** 01 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2018 (Mesa Diretora) que "**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências".** (Emendas dos Vereadores Antônio Claret dos Santos, Nastenka Georgina Ferreira). O Presidente comunicou que há um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para ser cumprido. Comunicou, ainda, que há a necessidade da votação deste Projeto ainda este ano e, se necessário for, serão convocadas reuniões extraordinárias para tanto. O Presidente consultou as comissões sobre a emissão de parecer. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Marcos Possato, comunicou que a comissão já exarou o parecer ao Projeto, mas como foram apresentadas emendas, se prontificou a emitir o parecer ainda na semana em curso. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Claret dos Santos, também se manifestou e disse que o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi liberado na data de hoje e que a Comissão de Finanças e Orçamento estava aguardando este parecer, então, se comprometeu a liberar o parecer esta semana. O Presidente consultou as comissões e os nobres Vereadores se na próxima reunião ordinária o Projeto estaria apto a ser discutido e votado. Todos se manifestaram favoráveis. O Presidente, então, comunicou que o Ministério Público será convidado para comparecer à próxima reunião ordinária para acompanhar a discussão e votação do referido Projeto. O Relator da Comissão de Constituição eJustiça, Vereador Carlos Lindomar de Sousa, solicitou que se mais algum Vereador for apresentar emendas, que o faça até quarta-feira para que a Comissão de Constituição e Justiça possa ter tempo hábil para emissão de parecer. 02 - Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 005/2018 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre a**

Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Lavras-MG, e dá outras providências". (Emenda da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira). O Presidente comunicou que este projeto tem pedido de Regime de Urgência e tem trinta dias corridos para ser votado, sendo que o Projeto foi protocolado no dia 25 de setembro. O Vereador Elias Freire Filho solicitou pedido de vistas, mas foi indeferido pelo Presidente tendo em vista que o prazo do pedido de Regime de Urgência se esgotou. O Vereador Antônio Marcos Possato disse que a votação deste Projeto é muito importante, porque após a aprovação deste Projeto será apresentado outro Projeto sobre gratificações. O Presidente disse que é importante votar também porque vai gerar uma economia de mais de um milhão de reais aos cofres públicos. Por conseguinte, o Presidente colocou em discussão a emenda da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira, informou também que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi pela inconstitucionalidade do artigo 3º da emenda e pela constitucionalidade dos demais artigos. O Secretário fez a leitura do Parecer. O Vereador Antônio Marcos Possato discorreu sobre a emenda da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira. Também fizeram uso da palavra os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, João Paulo Felizardo, Nastenka Georgina Ferreira, Sebastião dos Santos Vieira. O Secretário solicitou ao Presidente que colocasse em votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade do Art. 3º da emenda da Vereadora Nsastenka Georgina Ferreira. O Assessor Jurídico desta Casa, Paulo Luciano de Oliveira Carlos, fez uma explicação sobre o que seria votado, ou seja, a inconstitucionalidade ou não do Art. 3º da emenda da Vereadora. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa solicitou que, após votado o Parecer, as outras duas emendas fossem votadas em destaque. O Presidente colocou em votação nominal o Parecer. Votaram favoravelmente ao Parecer os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Ailton Magalhães Filho, Antônio Carlos Nogueira, Evandro Oliveira Miranda, João Paulo Felizardo, Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Carlos Lindomar de Sousa. Votaram contrários ao Parecer os Vereadores Elias Freire Filho, Nastenka Georgina Ferreira e Ennio Mendes de Siqueira. O Secretário anunciou o resultado da votação, sendo 03 (três) votos contrários e 14 (quatorze) votos favoráveis. O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais, Vereador Matusalém da Silva Machado, disse que a Comissão estava aguardando a votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça para emissão do Parecer. O Presidente então, passou à discussão dos outros projetos em pauta para que a Comissão de Serviços Públicos Municipais pudesse se reunir e exarar o Parecer. 03 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2018 (Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar) que "**Dá nova redação ao *caput* do Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Lavras".** O Vereador Antônio Marcos Possato disse que irá apresentar uma emenda ao Projeto.

04- Projeto de Lei nº 016/2018 (Chefe do Executivo) que "**Autoriza o Município de Lavras a celebrar convênio de cooperação com os municípios que menciona, para a disponibilização e efetiva prestação de atendimento ambulatorial de urgência e emergência de ginecologia e obstetrícia, e dá outras providências".** O Projeto está aguardando informações solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça ao Poder Executivo. Em sequência, o Presidente voltou à votação da emenda da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira ao Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 005/2018 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Lavras-MG, e dá outras providências"**, tendo em vista que a Comissão de Serviços Públicos Municipais apresentou o seu Parecer. O Secretário fez a leitura dos artigos 1º e 2º da emenda da Vereadora. O Presidente colocou em discussão a emenda. Fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Carlos Lindomar de Sousa, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Marcos Possato e Sebastião dos Santos Vieira. O Presidente colocou em votação o Art. 1º da emenda. Votaram favoravelmente ao Art. 1º da emenda os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Matusalém da Silva Machado. Votaram contrários ao Art. 1º da emenda os Vereadores Nastenka Georgina Ferreira, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira. Neste momento, a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira interrompeu a votação para dizer que estava confusa com relação à votação. O Presidente esclareceu as dúvidas da Vereadora. O Assessor Jurídico da Casa, Paulo Luciano de Oliveira Carlos, também usou da palavra para esclarecer as dúvidas e disse que o pedido de destaque solicitado pelo Vereador Carlos Lindomar de Sousa não havia sido votado pelo Plenário. O Presidente então, colocou-o em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Como houve dúvidas que prejudicou a votação, o Presidente solicitou que a votação fosse reiniciada. Votaram favoravelmente ao Art. 1º da emenda os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado e Elias Freire Filho. Votaram contrários ao Art. 1º da emenda os Vereadores Peterson Rodrigo da Silva Borges, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Ailton Magalhães Filho, Antônio Marcos Possato, Alessandro Furtado Silva, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha e Sebastião dos Santos Vieira. O Secretário anunciou o resultado da votação, sendo 11 (onze) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. O Presidente anunciou que o Art. 1º foi rejeitado. O Secretário fez a leitura do Art. 2º da emenda para discussão. Fez uso da palavra o Vereador Antônio Marcos Possato. Neste momento, o Secretário solicitou a correção na contagem dos votos do Art. 1º da emenda, sendo 05 (cinco) votos favoráveis e 12 (doze) votos contrários. O Presidente anunciou então que o Art. 1º da emenda foi rejeitado por 12 (doze) votos. O Presidente colocou em votação o Art. 2º da emenda. Votaram contrários ao Art. 2º da emenda os Vereadores Sebastião dos

Santos Vieira, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Alessandro Furtado silva, Antônio Marcos Possato, Ailton Magalhães Filho, Antônio Carlos Nogueira, Evandro Oliveira Miranda, João Paulo Felizardo, Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Matusalém da Silva Machado e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Votaram favoráveis ao Art. 2º da emenda os Vereadores Elias Freire Filho, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira e Carlos Lindomar de Sousa. O Secretário anunciou o resultado da votação, sendo 04 (quatro) votos favoráveis e 13 (treze) votos contrários. O Presidente anunciou que o Art. 2º da emenda foi rejeitado. Sem demora, o Presidente colocou em discussão o Projeto. Fizeram uso da palavra os Vereadores Nastenka Georgina Ferreira, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, João Paulo Felizardo, Elias Freire Filho, Evandro Oliveira Miranda, Ennio Mendes de Siqueira, Alessandro Furtado Silva e Sebastião dos Santos Vieira. Após intensa discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Peterson Rodrigo da Silva Borges, Matusalém da Silva Machado, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Ailton Magalhães Filho, Antônio Marcos Possato, Alessandro Furtado Silva, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha e Sebastião dos Santos Vieira. No entanto, votaram contrários ao Projeto os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira e Elias Freire Filho. O Secretário anunciou o resultado da votação, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. O Presidente informou que o Projeto foi aprovado em sua primeira votação, sendo encaminhado para segunda votação na próxima reunião ordinária. 05 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/2018 (Vereadora Nastenka Georgina Ferreira) que "**Acrescenta ao Art. 20 da Lei Orgânica o Parágrafo Único ao referido artigo e dá outras providências".** O Projeto encontra-se sem parecer. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar apresentou um documento solicitando que as comissões exarem seus pareceres dentro do prazo regimental. 06 - Projeto de Lei nº 017/2018 (Chefe do Executivo) que "**Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de filiação com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Minas Gerais (UNDIME), e dá outras providências".** O Presidente comunicou que a Comissão de Constituição e Justiça tinha solicitado a presença da Secretária Municipal de Educação para esclarecer dúvidas com relação ao Projeto. O Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Carlos Lindomar de Sousa, usou da palavra para dizer que ele e o Vereador Antônio Marcos Possato, Presidente de Comissão de Constituição e Justiça, já estiveram com a Secretária Municipal de Educação e as dúvidas foram esclarecidas. Diante disso, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o parecer pela constitucionalidade e legalidade da matéria. O Vereador Elias Freire Filho solicitou vistas ao Projeto. 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2018 (Vereador Antônio Marcos Possato) que "**Denomina de Rua Geni Aparecida de Carvalho Jesus". Projeto devolvido por vício de iniciativa.** Projeto de Resolução nº 010/2018 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que "**Regulamenta o uso**

de veículos automotores da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências". Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

João Paulo Felizardo
(Presidente)

Evandro Oliveira Miranda
(Vice-Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Primeiro Secretário)

Cristiane de Oliveira CostaLasmar
(Segunda Secretária)

Antônio Carlos Nogueira
(Primeiro Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho
(Segundo Tesoureiro)

Alessandro Furtado Silva

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Elias Freire Filho

Ennio Mendes de Siqueira

Matusalém da Silva Machado

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da SilvaBorges

Sebastião dos Santos Vieira

Ubirajara Cassiano Rocha